

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7851cvje SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2019 Requerimento nº 91/2019 Protocolo nº 655/2019</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

Com fulcro no artigo 183, VIII, combinado com os artigos 10, parágrafo único e 28, ambos da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Governador do Estado, com cópias aos Secretários de Estado de Segurança Pública e Secretário-chefe da Casa Civil, bem como a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para que enviem informações detalhadas acerca do não envio de um profissional perito para atender a demanda do Vale do Arinos (Juara e região).

JUSTIFICATIVA

A mídia local noticiou no ano passado que, por decisão judicial, o Estado de Mato Grosso deveria designar um médico legista (perito) para atender aos municípios do Vale do Arinos.

Além da decisão, esta Casa pleiteou diversas vezes a disponibilidade deste profissional para a localidade, visto ser de extrema viabilidade e importância para a região.

Como se não bastasse, a ausência de um perito acarreta uma série de transtornos administrativos, seja na demora de laudos judiciais, causa mortis ou exame de corpo de delito. O Estado é ausente nesse quesito na localidade.

Neste sentido, solicitamos informações detalhadas acerca desta notícia, visto que até hoje não existe este profissional atendendo a região, ao tempo que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual